

EDITAL Nº 302/2023

DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NO CDI

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº. 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº. 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vaga para auxílio na Coordenadoria das Defensorias do Interior a ser provido por DESIGNAÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei nº 17.743/2021 (D.J.E 29/10/21), que criou mais um cargo de Juiz de Direito para a Comarca de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer **01 (uma) vaga** para atendimentos aos encarcerados da **UNIDADE PRISIONAL DO CEDRO SAP/CE**, situada à Rua Vereador Alves Diniz, S/N, Centro. CEP: 63.400-000 — Cedro/CE Fone: (88) 3564-0171 E-mail: upcedro@sap.ce.gov.br e da **UNIDADE PRISIONAL DE ICÓ**, situada na Rodovia CE 282 km 03 - Icó/CE, CEP 63.430-000, e na **UNIDADE PRISIONAL DE ACOPIARA**, situada na Vila Aroeira, antigo campo de pouso, S/N, em Acopiara-CE, independentemente da vara, da comarca e do Estado do processo, com o objetivo de informar ao preso sua situação processual.

§1º Os(as) Defensores(as) Públicos(as) atuarão **01 (uma) vez por mês em cada unidade**, comparecendo de forma presencial à **UNIDADE PRISIONAL DO CEDRO SAP/CE** na **UNIDADE PRISIONAL DE ICÓ** e na **UNIDADE PRISIONAL DE ACOPIARA**, para atendimento aos presos das referidas unidades, ficando também responsável pela realização das defesas e audiências em processos administrativos disciplinares, bem como por protocolar processos administrativos de providências e transferências junto ao SEEU (transferência de preso, localização de processos, declínio de competência, identificação civil junto à PEFOCE, dentre outros).

§2º A designação a que se refere o art. 1º do presente edital, ocorrerá pelo período de 03 (três) meses, a partir de **14 de agosto de 2023**, podendo tal prazo ser renovado, a critério da Defensora Pública Geral do Estado.

Art. 2º A escolha do(a) Defensor(a) Público(a) observará o critério de antiguidade.

§1°. Poderão concorrer nessa designação os(as) Defensor(a) Público(a) em efetivo exercício,



tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral no último ano.

- §2°. Para fins de aferição da prioridade mencionada no §1°, considerar-se-á o exercício de pelo menos 04 (quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.
- §3°. Não poderão participar desta designação aquele(a) Defensor(a) Público(a) que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral, com prejuízo das funções.
- §4°. Para fins do presente edital, são consideradas atividades extraordinárias as atuações/auxílios estabelecidos por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor(a) Público(a) interessado(a).
- §5°. Os(as) demais Defensores(as) Públicos(as) inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.
- §6°. A atuação nesta atividade não acarreta perda de prioridade para eventuais atividades cumulativas.
- Art. 3°. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual n°. 06, de 28/04/97, publicada do D.O.E. de 02/5/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.
- §1º Serão concedidas diárias e ajuda de custo, conforme previsão explicitada no art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 171 de 29 de dezembro de 2016.
- Art. 4°. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) deverão se inscrever através do email inscrições.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 08 de agosto de 2023.
- Art. 5°. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados será efetuada através da *intranet* da DPGE, no dia **11 de junho de 2023.**
- Art. 6°. A solicitação do pagamento de diária de ajuda de custo caberá ao (à) Defensor(a) Público(a), através do envio do requerimento constante do anexo único, devidamente preenchido e assinado, ao e-mail cdi@defensoria.ce.def.br.
- §1º As datas especificadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), após análise realizada pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, poderão ser modificadas em razão das atividades a serem desenvolvidas em seu órgão de atuação originário.



§2º Durante o mês, caso os(as) Defensores(as) Públicos(as) compareçam em data diversa ou não possa comparecer na(s) data(s) específica(s) em seu pedido, deverão comunicar à Coordenadoria das Defensorias do Interior, através do correio eletrônico edi@defensoria.ce.def.br, com as respectivas justificativas.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – NOSSA DEFENSORIA, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº 55/2011.

Art. 8°. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de agosto de 2023.

Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública-Geral do Estado

Elph Rin



ANEXO ÚNICO

EXMO(A). SR(A). COORDENADOR(A) DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR

ESPECIFICAÇÃ O E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA

DE CUSTO

REQUERIMENTO

			, Defense	
Público(a) de En		, Matrícula nº		
		rem, em conformidade com o o	1	em
seu art. 66-B e dema	ais regulament	tações, especificar e requerer o	que segue:	
	23, vem espec	das atribuições conferidas pela sificar que comparecerá à Penito Sabiá, s/n — Campo Alegre ou	enciária Industrial e Regi	onal
do Norte, situada na	a R. Francisco	o Medeiros da Silva, Campo A de 2023, para exer	Alegre, Juazeiro do Norte	Έ,
do Norte, situada na	a R. Francisco _,, de	o Medeiros da Silva, Campo A	alegre, Juazeiro do Norte, rcer o atendimento presen	CE,
do Norte, situada na	a R. Francisco _,, de	o Medeiros da Silva, Campo A de 2023, para exer	alegre, Juazeiro do Norte, rcer o atendimento presen	CE,
do Norte, situada na na(s) data(s) ,	a R. Francisco _,, de	o Medeiros da Silva, Campo A de 2023, para exer	alegre, Juazeiro do Norte, rcer o atendimento presen	CE,



Pede Deferimento.	
,dede 2023.	
	_
Defensor(a) Público(a)	